



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.293/2022, decorrente de Pregão nº 6/2022 de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, sendo: Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, para abastecimento dos veículos do Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CARLOS S J COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.726.526/0001-35, com sede no endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 741, Centro, Jardim Lar Paraná Campo Mourão-PR neste ato representada por **CARLOS SERGIO JACOMELI**, portador do RG nº 43574620, portador do CPF sob nº 024.757.559-38, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 15 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CARLOS S J COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:297.265.260-00135

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CARLOS SERGIO JACOMELI
REPRESENTANTE LEGAL